



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 26, DE 17 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre as normas e procedimentos para a mudança de estrutura do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional do Instituto Federal do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (PROEN) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada pela Portaria GR/IFRJ nº 899, de 29 de maio de 2018, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica conferida às Instituições de Educação Superior pela legislação educacional vigente pela Lei nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 53;

CONSIDERANDO as condições definidas pela Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 20 de dezembro de 2020, em seu artigo 32;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/SES nº 804, de 5 de dezembro de 2018, que trata da aplicabilidade de alterações de grades curriculares de cursos de graduação por Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a aprovação da nova estrutura curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional - *Campus Realengo* (CReal), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), pelo Colegiado do Curso, em 02 de julho de 2023, e pelo Conselho de Ensino de Graduação (CAEG), em 21 de agosto de 2023, e pela Resolução CONSUP/IFRJ Nº 162, de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para a mudança de estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional - *Campus Realengo*, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer as normas e procedimentos para a mudança da estrutura curricular do Bacharelado em Terapia Ocupacional - *Campus Realengo*.

Art. 2º A nova estrutura curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional será implantada, período a período, a partir do semestre letivo 2024.2.

Art. 3º A estrutura curricular 2024.2 será aplicada, obrigatoriamente, aos estudantes que ingressarem no curso a partir deste semestre letivo.

Art. 4º O estudante que ingressou no curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional em períodos anteriores a 2024.2 permanecerá vinculado à estrutura curricular 2012.1, vigente à época de sua matrícula, devendo se inscrever em componentes curriculares pertencentes a essa matriz ou em

disciplinas equivalentes (Anexo I), da nova estrutura curricular 2024.2, e/ou componentes equivalentes ofertados por outros cursos de graduação do IFRJ.

Parágrafo único: O estudante que permanecer vinculado à estrutura curricular 2012.1, a partir do semestre letivo 2024.2, deverá assinar o Termo de Ciência (Anexo II).

Art. 5º O estudante vinculado à estrutura curricular 2012.1 deverá migrar para a estrutura curricular 2024.2, exclusivamente, nas seguintes situações:

I- se estiver com pendência em disciplinas da estrutura 2012.1 que deixaram de ser ofertadas e/ou que não possuem equivalência na matriz 2024.2;

II- se reabrir a matrícula a partir de 2024.2, obrigatoriamente, o aluno será migrado para a nova estrutura curricular.

§ 1º Entende-se por migração curricular a mudança do estudante da estrutura curricular em que se encontra vinculado (2012.1), para a estrutura curricular 2024.2, procedimento administrativo que não pode ser revertido.

§ 2º A migração curricular ocorrerá após a análise do histórico escolar do discente, para verificação da situação acadêmica pela Coordenação de Curso e/ou NDE, com anuência da Direção de Ensino.

§ 3º O estudante que necessitar migrar para a estrutura curricular 2024.2 deverá assinar o Termo de Migração (Anexo III).

Art. 6º Ao cursar componentes curriculares da estrutura curricular de 2024.2, o estudante vinculado à estrutura curricular 2012.1 deverá cumprir as seguintes condições para obter equivalência:

I. se a disciplina da estrutura 2012.1 possuir carga horária e/ou conteúdo maior do que na disciplina da estrutura 2024.2, o estudante deverá cursar a disciplina equivalente na estrutura 2024.2 e realizar um programa de complementação de carga horária e/ou de conteúdo, a ser definido pelo docente responsável pela disciplina, com aprovação da Coordenação do curso e/ou Direção de Ensino.

II. se os conteúdos e carga horária da disciplina da estrutura 2012.1 equivalem à soma de duas ou mais disciplinas na estrutura 2024.2, o estudante deverá cursar ambas as disciplinas para obter equivalência.

Art. 7º No período de transição de estrutura curricular, a coordenação do curso agendará reuniões com os estudantes, ao final de cada semestre letivo, para orientações quanto à escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre subsequente, a fim de garantir que esteja sendo feita a melhor orientação ao estudante em sua trajetória formativa, sendo que:

I. estas reuniões contarão com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II. a divulgação do cronograma de oferta das disciplinas será feita por meio de mensagem eletrônica para o endereço do estudante cadastrado no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGAA-IFRJ), em painéis e quadro de avisos, bem como na página eletrônica do *Campus Realengo*.

Art. 8º As disciplinas da estrutura curricular 2012.1, extintas na estrutura 2024.2, serão ofertadas em turmas especiais, sendo que:

- I. a oferta da turma especial não deverá exceder um semestre;
- II. exceções em mais de uma oferta da turma especial serão avaliadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, considerando o número de estudantes pendentes, carga horária docente e infraestrutura.

Art. 9º O estudante vinculado à estrutura curricular 2012.1 que migrar para a estrutura curricular 2024.2 terá o prazo máximo de integralização do curso mantido, tomando-se como referência o semestre de ingresso no curso, como previsto no Regulamento do Ensino de Graduação e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso.

I - se necessário, o estudante poderá solicitar, à Coordenação de curso, um plano de estudos individualizado (PEI) que irá orientá-lo em seu processo formativo, neste período de transição curricular.

II - o estudante com necessidades educativas específicas, acompanhado pela Coordenação de Curso, Coordenação Técnico-Pedagógica (COTP), Coordenação de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CONAPNE) e/ou Direção de Ensino (DE-CReal), que possui um Plano de Estudo Individualizado, terá o prazo de integralização de curso analisado e, se for o caso, ampliado visando à conclusão de curso com êxito.

Art. 10º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Direção de Ensino e, quando necessário, em última instância encaminhados para a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN).

Art. 11º. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de agosto de 2024.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**ANEXO I - TABELA DE EQUIVALÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

ESTRUTURA TO 2012			ESTRUTURA TO 2024			EQUIVALÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
Disciplinas	CH	Período	Disciplinas e Códigos	CH	Período	
Bases Morfofuncionais e dos Sistemas I	81h	1°	Bases Morfofuncionais e dos Sistemas I (BTO43058)	81h	1°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional , Fisioterapia (BMF I - BFI43063; BMF II - BFI43070; BMF III - BFI43078) e Farmácia (BMF I- BFA43076; BMFII - BFA43084; BMF III - BFA43093)
Bases Morfofuncionais e dos Sistemas II	81h	2°	Bases Morfofuncionais e dos Sistemas II (BTO43064)	81h	2°	
	54h	3°	Bases Morfofuncionais e dos Sistemas III (BTO43072)	54h	3°	
Filosofia e Saúde	54h	1°	Filosofia, Ciência e Vida (OPT00094)	40,5h	Optativa	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional e Fisioterapia (BFI43095) e inscrição na disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional I
Metodologia Científica	54h	1°	Metodologia Científica I (BTO43056)	27h	1°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional , Fisioterapia (BFI43062 e BFI43105) e Farmácia (BFA43081 e OPT43023)
			Metodologia Científica II (BTO43087)	27h	4°	
Bases Biológicas	54h	1°	Bases Biológicas (BTO43059)	54h	1°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional e Fisioterapia (BFI43064)
Aproximação ao Campo da Saúde	54h	1°	Aproximação ao Campo da Saúde Coletiva (BTO43063)	54h	1°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional , Fisioterapia (BFI43067) e Farmácia (BFA43075)
Recursos Terapêuticos Ocupacionais	81h	1°	Atividades e Recursos Terapêutico-Ocupacionais (BTO43076)	54h	3°	Equivalente
Arte e Terapia Ocupacional	27h	6°	Arte, Cultura e Terapia Ocupacional (BTO43110)	54h	7°	

Aproximação aos Campos da Terapia Ocupacional	54h	Optativa	Aproximação aos Campos da Terapia Ocupacional (BTO43062)	27h	1º	Equivalente e inscrição na disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional II
Corpo e Sociedade	27h	2º	Corpo, Subjetividade e Sociedade (BTO43055)	40,5h	1º	Equivalente nos cursos de Terapia Ocupacional, Fisioterapia (BFI43069) e Farmácia (BFA43111)
Movimento Humano	135h	2º	Anatomia Palpatória (BTO43060) Movimento Humano (BTO43065)	40,5h 81h	1º 2º	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional e Fisioterapia (Anatomia Palpatória - BFI43066); Movimento Humano - BFI43074) e inscrição na disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional III
Corporeidade e Terapia Ocupacional	54h	2º	Corporeidade e Terapia Ocupacional (BTO43077)	54h	5º	Equivalente
Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional	54h	2º	Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional (BTO43073)	54h	3º	Equivalente
Terapia Ocupacional em Saúde Mental I	27h	2º	Terapia Ocupacional em Saúde Mental I (BTO43078)  Terapia Ocupacional em Saúde Mental II (BTO43101)	81h	3º	Equivalente
Terapia Ocupacional em Saúde Mental II	54h	4º		81h	6º	
Terapia Ocupacional em Saúde Mental III	81h	5º				
Humanização em Saúde	54h	2º	Políticas Transversais em Saúde Coletiva (BTO43067)	54h	1º	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional , Fisioterapia (BFI43075) e Farmácia (BFA43089) e inscrição na disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional IV
Educação e Promoção de Saúde	54h	3º				
Fundamentos de Microbiologia e Imunologia	27h	3º	Fundamentos de Microbiologia e Imunologia (BTO43068)	27h	2º	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional e Fisioterapia (BFI43071)

Criança, Adolescente e Sociedade	27h	3°	Gênero, Sexualidade, Raça, Classe e Cultura (BTO43066)	40,5h	1°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional, Fisioterapia (BFI43086) e Farmácia (sem código no PPCFarm) e inscrição na disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional V
Mulher e Sociedade	27h	4°				
Homem, Sociedade e População trabalhadora	54h	5°	Reestruturação Produtiva, Trabalho e Saúde (BTO43081)	40,5h	4°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional, Fisioterapia (BFI43104) e Farmácia (OPT43030) e inscrição na disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional VI
Psicologia do Desenvolvimento	54h	3°	Psicologia do Desenvolvimento (BTO43070)	54h	2°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional, Fisioterapia (BFI43077) e Farmácia (BFA43109)
Saúde da Criança e do Adolescente	54h	3°	Saúde da Criança e do Adolescente (BTO43075)	40,5h	3°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional e Fisioterapia (BFI43080) e inscrição na disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional VII
Genética e Embriologia	54h	3°	Genética e Embriologia (BTO43061)	54h	2°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional, Fisioterapia (BFI43072) e Farmácia (BFA43088)
Terapia Ocupacional nas Disfunções Neonatais	27h	3°	Terapia Ocupacional em Neonatologia (BTO43105)	27h	7°	Equivalente
Terapia Ocupacional no Desenvolvimento Infantil	81h	3°	Terapia Ocupacional na Infância I (BTO43083)	54h	4°	Equivalente
			Terapia Ocupacional na Infância II (BTO43089)	54h	5°	
Terapia Ocupacional em Ação Social I	54h	3°	Terapia Ocupacional no campo Social I (BTO43086)	54h	4°	Equivalente
Patologia Geral e Semiologia	81h	4°	Patologia Geral (BTO43080)	54h	3°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional, Fisioterapia (BFI43088) e Farmácia (BFA43115) e inscrição na disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional VIII

Terapia Ocupacional em Traumatologia e Ortopedia e Reumatologia I	54h	4°	Terapia Ocupacional nas Condições Reumatológicas e Neuropáticas (BTO43093)	67,5h	5°	Equivalente
Terapia Ocupacional em Traumatologia e Ortopedia e Reumatologia II	54h	5°	Terapia Ocupacional nas Condições Traumatológicas e Ortopédicas (BTO43092)	54h	5°	
Tecnologia Assistiva I	54h	4°	Tecnologia Assistiva II (BTO43091)	54h	5°	Equivalente
Ética e Deontologia em Terapia Ocupacional	27h	4°	Ética e Deontologia em Terapia Ocupacional (BTO43096)	27h	5°	Equivalente
Epidemiologia e Bioestatística	54h	4°	Epidemiologia e Bioestatística em Saúde Coletiva (BTO43074)	54h	3°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional, Fisioterapia (BFI43081) e Farmácia (BFA43095)
Terapia Ocupacional nas Disfunções Neurológicas	81h	5°	Terapia Ocupacional nas Condições Neurológicas (BTO43085)	81h	4°	Equivalente
Tecnologia Assistiva II	54h	5°	Tecnologia Assistiva I (BTO43082)	54h	4°	Equivalente
Terapia Ocupacional em Saúde da População Trabalhadora	54h	5°	Terapia Ocupacional, Saúde e Trabalho (BTO43098)	81h	6°	Equivalente
Terapia Ocupacional em Gerontologia	81h	6°	Terapia Ocupacional em Gerontologia (BTO43099)	81h	6°	Equivalente
Terapia Ocupacional em Ação Social II	54h	6°	Terapia Ocupacional no Campo Social II (BTO43106)	54h	7°	Equivalente
Terapia Ocupacional Hospitalar	54h	6°	Terapia Ocupacional Hospitalar (BTO43104)	54h	7°	Equivalente

Neuropsicologia e Reabilitação Cognitiva	54h	6°	Neuropsicologia e Reabilitação Cognitiva (BTO43095)	81h	5°	Equivalente
Estágio em Terapia Ocupacional I	108h	6°	Estágio em Terapia Ocupacional I (BTO43100)	108h	6°	Equivalente
Gestão e Controle Social	54h	6°	Gestão e Controle Social (BTO43094)	54h	4°	Equivalente nos Cursos de Terapia Ocupacional , Fisioterapia (BFI43090) e Farmácia (BFA43103)
Estágio em Terapia Ocupacional II	459h	7°	Estágio em Terapia Ocupacional II (BTO43107)	108h	7°	Equivalente e inscrição na disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional IX
Estágio em Terapia Ocupacional III	459h	8°	Estágio em Terapia Ocupacional III (BTO43113)	324h	8°	
			Estágio em Terapia Ocupacional IV (BTO43114)	324h	9°	
Seminário de Pesquisa em Terapia Ocupacional I	27h	7°	Pesquisa em Terapia Ocupacional (BTO43097)	27h	6°	Equivalente

## Anexo II - TERMO DE CIÊNCIA

Instrução Normativa PROEN N° 26, de 17 de julho de 2024

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante regularmente matriculado (a) no Bacharelado em Terapia Ocupacional - *Campus*  
Realengo, matrícula N° \_\_\_\_\_, declaro, pelo presente Termo, estar ciente da transição  
curricular por que passa o Curso a partir do semestre letivo 2024.2 e de que permanecerei vinculado  
à estrutura curricular 2012.1. Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento dos requisitos  
curriculares da estrutura curricular 2012.1 poderá resultar na migração para a estrutura curricular  
2024.2, nos termos da Instrução Normativa PROEN N° 26/2024.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

---

Assinatura do estudante

### **Anexo III - TERMO DE MIGRAÇÃO**

Instrução Normativa PROEN N° 26, de 17 de Julho de 2024

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante regularmente matriculado (a) no Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional -  
*Campus Realengo*, matrícula N° \_\_\_\_\_, assino o presente Termo de Migração dando  
ciência da migração para a estrutura curricular 2024.2, vigente a partir do semestre letivo 2024.2,  
nos termos da Instrução Normativa PROEN N° 25/2024.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

---

Assinatura do estudante